



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/08/2018, Edição nº 4824, Página nº 06 a 09

DECRETO Nº 4.032/2018

SÚMULA: Homologa Laudos de Avaliação emitidos pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis e Móveis, designada pelo [Decreto Nº 3.858/2017](#) de 09 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitidos pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo [Decreto Nº 3.858/2017](#) de 09 de outubro de 2017, conforme laudo em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N°3.858/2017, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à atualização de valores do imóvel a seguir descrito:

I - Parte ideal do Lote 19 correspondente a 282,00 m² e do Lote 16 correspondente a 227,01 m², da quadra n°01 do Parque Industrial “Integração e Progresso”, perfazendo um total de 509,01m², com as respectivas matrículas n°29.130 e n°29.128 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Candido Rondon, situado no Município de Nova Santa Rosa – PR.

I - A – Barracões abertos com piso em concreto com área construída de 400,00 m², Barracões estes com depreciação.

Obs. Estas edificações não estão averbadas na matrícula do imóvel

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, localização e dimensão, e considerando o desaquecimento do mercado de imóveis optou-se em utilizar o IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo) relativo aos últimos meses pós última atualização, para fins de composição de cálculo de reajuste, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação será de:

I – TERRENO - R\$ 40.608,81 (quarenta mil e seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos)

I – A - BARRACÕES - 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

NOVA SANTA ROSA (PR) 24 DE AGOSTO 2018.

HARICLÉIA BUSSE

SUELY A.T. HEY

KLEBER ADRIANO RIBEIRO

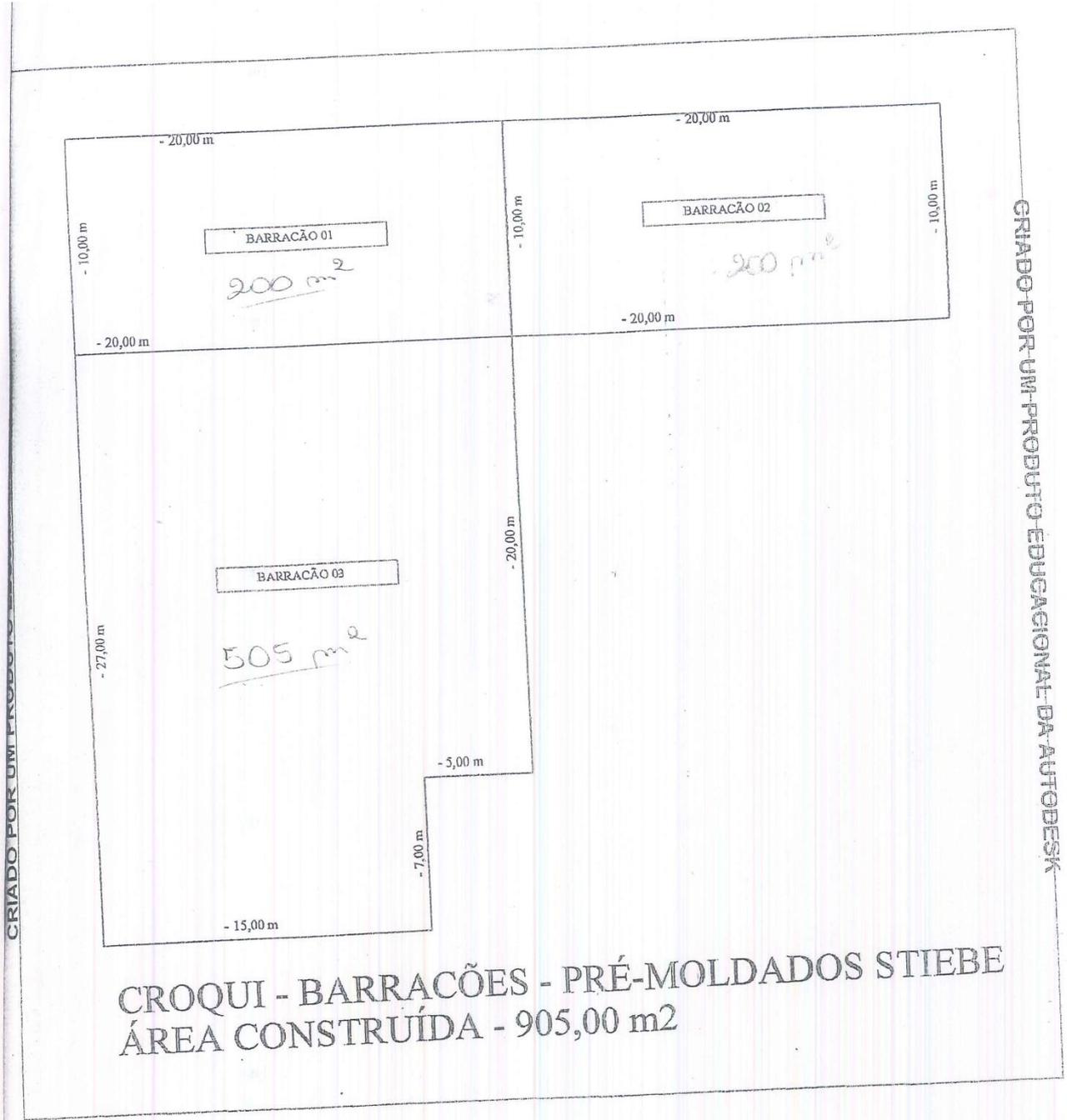
EMANUELA S. SCHNEKEMBERGER

SILMAR JOSÉ BENKE



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



CROQUI - BARRACÕES - PRÉ-MOLDADOS STIEBE
ÁREA CONSTRUÍDA - 905,00 m²